Psicologia.pt
ISSN 1646-6977
Documento publicado em 03.12.2017

QUAL A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE MULHERES PARTICIPANTES DO PROJETO MULHERES MIL NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO – SC (BRASIL) SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

2016

Diogo Batista Pereira da Silva
Escritor. Psicólogo Graduado pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL - Tubarão). Especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela mesma. Especializando em Desenvolvimento Regional também pela UNISUL (Tubarão) e UNIEDU, Especialista em Gestão Empresarial e de Recursos Humanos pela Faculdade de Capivari (FUCAP – Capivari de Baixo), Capacitação SUPERA (Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e acompanhamento) Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP - São Paulo).
diogobatista.p@gmail.com

Suelen Mattos C. da Silva Braz
Graduada pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL - Tubarão).
Especializando em Desenvolvimento Regional também pela UNISUL (Tubarão) e UNIEDU
suelenmattos.dejavu@gmail.com

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo geral conhecer a Representação Social das mulheres participantes do Projeto Mulheres Mil do município de Capivari de Baixo – SC (BRASIL). A partir do objetivo supracitado desenvolvemos os seguintes objetivos específicos: Identificar o entendimento das mulheres participantes do Projeto Mulheres Mil sobre o que é violência contra a mulher; Identificar os tipos de violência já sofridas por mulheres participantes do Projeto Mulheres Mil; Identificar a compreensão de quais variáveis constituem a existência da violência contra a mulher, na ótica das mulheres participantes do Projeto Mulheres Mil; Identificar a compreensão das mulheres participantes do Projeto Mulheres Mil a respeito das consequências da violência contra a mulher. Enquanto natureza da pesquisa, esta se caracteriza como exploratória, do tipo pesquisa de campo através de uma abordagem qualitativa. Teve como sujeitos de pesquisa mulheres participantes de uma turma do Projeto Mulheres Mil realizada no município de Capivari de Baixo-SC, sendo um projeto do governo Federal oferecido pelo Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, que proporciona cursos profissionalizantes a mulheres em vulnerabilidade social. Os dados foram coletados através de uma entrevista semiestruturada, sendo analisados por análise

de conteúdo, embasada na revisão de literatura desenvolvida no estudo. As analises dos resultados proporcionaram observar que apesar do desenvolvimento da mulher em busca de novos conhecimentos sobre a violência contra a mulher, pode-se perceber que a representação social está vinculada com um fenômeno social e cultural onde a mulher é percebida como culpada da violência que acaba sofrendo. Também se demonstra presentes em algumas mulheres analisadas o sentimento de medo, de culpa, revolta e isolamento social, em relação às violências sofridas, apesar da representação social da mulher estar vinculada com a cultura da mulher feminista. Deste modo observam-se nas análises algumas mulheres estabelecendo relações de subordinação, com atributos de inferioridade. Apesar de tais percepções as entrevistadas estão buscando novos conhecimentos e construindo formas de sair da condição de submissão que historicamente se encontraram, passando inclusive a entender a necessidade de denuncia do agressor em relação à violência.

Palavras-chave: Violência contra a mulher, representação social.

Copyright © 2017.
This work is licensed under the Creative Commons Attribution International License 4.0.
https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/

1. INTRODUÇÃO

São inúmeros os conceitos de violência, mas nos utilizaremos aqui do conceito que define violência como: "[...] o uso intencional da força física, ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação [...]. '' (BRASIL, 2005, p.7).

A partir desta concepção, mesmo tendo inúmeros avanços no que diz respeito ao enfrentamento da violência ao atentarmo-nos para as estatísticas relativas à violência contra a mulher, constatamos que esta não só continua existindo, como se reflete nos índices alarmantes existentes em nosso país.

Sobre este tipo de violência, Costa e Santos (2008) afirmam que é, muitas vezes, na dinâmica familiar que ocorre a violência contra a mulher. Os autores consideram ainda, a violência contra mulher um problema universal e silencioso, que atinge milhares de mulheres de todas as idades e não necessariamente obedecem a uma classe social, econômica, religiosa ou cultural.

Segundo Souza (2008, p. 35- 36), "[...] não obstante as pesquisas realizadas sob o manto das nações unidas indicarem que no seio do grupo familiar que a mulher mais sofre violência, praticada principalmente pelo seu marido, companheiro, ou convivente, pai e irmão [...]". Este tipo de violência pode trazer como consequência a desestruturação familiar e possibilidades de danos físicos e psicológicos, não somente a vítima, mas todo o âmbito familiar. Nesta perspectiva observa-se que a vulnerabilidade da mulher vem se construindo historicamente nas relações de poder, onde o gênero mulher tem sido concebido como inferior. Constatamos essa realidade tanto nas relações trabalhistas, nas relações familiares, e em inúmeras outras relações sociais.

De acordo com Souza (2008, p. 34- 35), "[...] a violência de gênero, violência doméstica e violência contra as mulheres estão vinculadas entre si [...]". Pois não é raro o fato de a mulher ser comumente a protagonista destes três tipos de violência, à medida que sofre violência em seu lar, por parte do companheiro ou marido.

Mesmo tendo o ambiente doméstico como um dos principais espaços de ocorrência da violência contra a mulher, "[...] as violências também se desenvolvem nos diversos contextos sociais, todas essas formas de violência, tendo como sujeitos passivos a uma mulher [...]." (SOUZA, 2008, p. 35, 36).

Perante atos de crueldade contra a mulher surge a necessidade de penalizar aquele que pratica a violência contra a mesma. Foi em virtude do caso de uma das vítimas de violência contra a mulher, (SOUZA, 2008) chamada Maria da Penha Maia Fernandes que, após ter sofrido agressões do marido e ter ficado paraplégica, foram efetivadas ações a favor de medidas investigativas e punitivas contra este tipo de violência.

Este trágico incidente deu origem à lei que visa o combate a violência contra a mulher, que segundo Souza (2008, p. 30), a "Lei Maria da penha é um nome atribuído à lei 11.340\06 que encontra sua razão de ser na luta desenvolvida pela vítima Maria da Penha Maia Fernandes, que, diante da inoperância da legislação brasileira, sofreu reiteradas violências no âmbito familiar". Esta lei trouxe amparo legal para punir o agressor e proteger a vítima, e gerou novas reflexões a respeito da violência contra mulher e sobre o tipo de sociedade que estamos construindo. E, mesmo sendo fato que esta realidade de violência contra mulher esta longe de acabar, temos na atualidade um contexto com novas configurações, e mesmo que lentamente, o entendimento sobre a violência e sobre o papel da mulher na sociedade vai se modificando, e reconfigurando a representação social que a sociedade tem sobre as mesmas.

Nesta direção, compreender como é na atualidade a representação social da violência contra a mulher constitui-se no objeto de estudo deste Trabalho de Conclusão de Curso de Psicologia, visando trabalhar com um grupo em situação de vulnerabilidade. Para a realização deste estudo elegeu-se como foco um grupo de mulheres em situação de vulnerabilidade social, participantes de uma turma do Projeto Mulheres Mil, destacando a importância da compreensão das variáveis

que constituem a existência da violência contra a mulher e as possíveis consequências que a violência pode trazer.

2. DEFINIÇÃO DE VIOLÊNCIA

Na atualidade, a violência está inserida no cotidiano da sociedade. Na mídia, todos os dias apresentam-se atos violentos que envolvem força física, ameaças, grupo e comunidade em conflitos, mortes, que preocupam e assustam a população.

Quanto a sua compreensão, existem várias formas de entender a violência enquanto fenômeno social.

> Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários autores agem de maneira direta ou indireta, maciça, ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em grau variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais. (MICHAUD 2001 apud PAULA, 2011, p. 50).

Pode-se afirmar que desde os tempos mais remotos a sociedade vem se construindo violenta, o homem convive e utiliza a violência para demostrar o poder sobre o outro. "[...] as diferentes formas de violência, assim como as suas representações, não podem ser encaradas como fenômenos a-históricos e destituídos de subjetividade". (WIEVIORKA, 2006 apud LIMA; BÜCHELE; CLÍMACO, 2008, p. 70).

Deste modo a sociedade se caracterizou já nos primórdios, por guerras, conflitos e crueldades, tais atitudes decorrentes de disputas e relação de poder, estando estas determinadas por valores dos grupos sociais onde estão inseridas.

> Quem não estremece de horror ao ver na história tantos tormentos atrozes e vãos, criados e empregados com frieza por monstros que se davam o nome de sábios? Quem não tremeria até o âmago da alma vendo milhares de desgraçados que o desespero obriga a retomar a vida errática para fugir a males superiores as suas foças, provocados ou tolerados por essa lei injusta que sempre acorrentaram e ultrajaram a multidão, para servir tão somente a um reduzido de homens privilegiados? (CLARET, 2000 apud PAULA, 2011, p. 82).

A partir dos fatos relatados acima a violência se inseriu e permeou na sociedade sendo manifestada na economia, na política, na religião, na família, nas escolas e também na cultura.

Com relação às causas da violência, Rodrigues (2009, p. 40) relata que: "As causas da violência e da criminalidade são bastante variadas e diversificadas, abrangendo questões socioeconômicas, culturais, psicológicas, filosóficas, e educacionais, mas sempre permeadas pelo conflito básico individuo versus sociedade".

Ao tratarmos do aspecto individuo versus sociedade, identificamos que a organização social vai moldando os contornos da possibilidade deste conflito à medida que com o crescimento da população urbana, parte da população emigrou para áreas de riscos com crescimento populacional desordenado sem nenhum tipo de planejamento estrutural, gerando as possibilidades de aumento da violência e a dificuldade cada vez maior de contenção por parte dos responsáveis.

> Não são poucos os estudos que reconhecem a incapacidade do sistema de justiça criminal, no Brasil – agências policiais, ministério público, tribunais de justiça e sistema penitenciário -, em conter o crime e a violência respeitando os marcos do estado democrático de direito. O crime cresceu e mudou de qualidade, porém, o sistema de justiça permaneceu operando como há três ou quatro décadas. Em outras palavras, aumentou sobremodo o fosso entre a evolução da criminalidade e da violência e a capacidade do estado de impor lei e ordem. (ADORNO, 2002 apud PAULA, 2011, p. 24).

Os tribunais, a segurança pública e as leis são instrumentos da organização social caracterizado para a prevenção do crime com utilização de práticas punitivas. Mesmo com a existência destes instrumentos a sociedade ainda não tem sido capaz de diminuir a criminalidade e os níveis de violência.

> [...] pois segundo os dados dos Departamentos Penitenciários Nacional (DEPEN), houve um aumento da população carcerária de 4,3% em relação de 2009. Na primeira metade do ano de 2009, o Brasil tinha 494.237 presos, sendo que em dezembro de 2009 a população carcerária era de 473.626. A projeção do DEPEN previu crescimento entre 5e 7%, a possibilidade de que 2010 se encerrasse com meio milhão de presos. (DEPEN, 2009 apud PAULA 2011, p. 67).

Para analisar tais aspectos da violência no Brasil observa-se que o alto índice de criminalidade e impunidade não está apenas relacionado a morosidade do judiciário mas também na falta da implantação real dos direitos básicos humanos já assegurados na constituição brasileira. Sobre isso, Dornelles (1998 apud PAULA 2011, p. 132) afirma que:

> Uma sociedade democrática, justa, com base na soberania popular, exige uma mudança radical dessa situação histórica. Exige reformas que incluam como beneficiários das conquistas da civilização esse milhões de brasileiros excluídos. Exige que a cidadania seja uma conquista real exercida por todos os brasileiros. Exige que cada membro desse povo seja respeitado na sua dignidade, com salário descente, com escola saúde, moradia, transporte, saneamento e segurança.

Assim, a sociedade atual depara-se com inúmeros tipos de violência, cuja definição será tratada a seguir.

2.1 VIOLÊNCIA SEXUAL

A violência sexual atinge 12 milhões de pessoas a cada ano no mundo. Podendo ser definida como:

> [...] a violência sexual é toda ação onde uma pessoa em relação de poder e por meio de força física, coerção ou intimidação psicológica, obriga a outra ao ato sexual contra a sua vontade, ou que a exponha em interações sexuais que propiciem sua vitimização, da qual o agressor tenta obter gratificação (BRASIL, 2005, p. 17-18).

A violência sexual é uma violação física e psíquica que causa consequências de diversas ordens, gerando na vítima a condição de vulnerabilidade. Afirma Azevedo e Guerra (1989, apud FIORELLI; MANGINI, 2012, p. 194-195), que "A vítima da violência sexual- da sedução ao estupro - a moça passa a se considerar indigna de viver em sociedade".

A indignação é uma reação a um ato tão cruel que infringe os direitos do ser humano, que revoltam familiares e a sociedade. Tais delitos reconfiguram-se em consequências física, psicológicas e sociais que mostram em muitos casos a dificuldade da vítima de cuidar de si própria, como de estudar e procurar emprego.

Buscando punir os agressores temos as seguintes penas previstas no Código Penal Brasileiro: "Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diversos da conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos". (BRASIL, 2014, p. 549).

Apesar da existência das leis e da previsão de penas para aquele que cometa tal ato, a violência sexual ainda permanece.

> [...] Não ignoro o fato real dos crimes cometidos contra nós: somos sim vítimas de uma série de injustiça e violência física, psicológica, e morais, e o estudo das razões desta violência especifica contra as mulheres é necessário, assim como o desenvolvimento de mecanismo mais efetivos para sua prevenção, mas considero a construção de uma representação do feminino que coloca a mulher no papel de vítima por excelência ser não só umas das razões da manutenção da violência contra o sexo feminino como, uma vez incorporados pelas mulheres à imagem que fazem de si mesmas , ser um dos motivos pelos quais as próprias mulheres mantêm escondidas suas potencialidades, o que dificulta o exercício e acaba por ratificar novamente a violência e o preconceito contra mulher. (MASTROBUONO 1999 apud ARAÚJO, 2003, p. 143).

Diante de todos os fatos a respeito da violência sexual narrados já anteriormente estes envolvem atos exercidos sem o consentimento da mulher, quando atacada e ameaçada sexualmente, é inevitável que não se traga à tona a questão da violência psicológica nas quais essas vítimas são submetidas.

2.2 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

A violência psicológica é um fator preocupante, pois está diretamente interligado com os demais tipos de violência contra a mulher, e atinge diretamente o emocional do indivíduo.

Cunha e Pinto (2008 apud LUCIANO, 2008), afirmam que violência psicológica, pode se caracterizar como um dano emocional que acarrete perturbação ocasionando a baixa-autoestima, constrangimento, isolamento e humilhação, utilizando ameaças e insultos e perseguições para coibir a vítima, podem estar envolvidos com o dano à saúde psicológica.

> Relata que a violência psicológica não afeta somente a vítima de forma direta. Ela atinge a todos que presenciam ou convivem com a situação de violência. Por exemplo os filhos que testemunham a violência psicológica entre os pais podem passa-las reproduzi-las por identificação ou mimetismo, passando a agir de forma semelhante com a irmã, colegas de escola e, futuramente, com a namorada, esposa/ companheira. (SILVA. et.al 2007, p. 98).

Diante dos fatos percebe-se a importância de uma família que possibilite uma educação e um convívio familiar saudável. Pois crianças vindas de lares violentos, futuramente podem serem crianças que quando adultos se tornem violentas no convívio social.

> A violência se inicia de uma forma lenta e silêncios que progride em intensidade e consequência. O autor de violência, em suas primeiras manifestações, não lança mão de agressões física, mas parte para o cerceamento da liberdade individual da vítima, avançando para o constrangimento e humilhação. (SILVA.et.al; 2007, p. 99).

Mill (2006) ressalta que a sujeição da mulher tem relação com a consideração que o homem tem com a mesma, a busca da ambição social se produz somente por meio do cônjuge, o homem se torna influencia e age na mente das esposas, diante disso o homem o poder de cultivar a mulher na dependência. Para isto umas das formas utilizadas pelos homens é a atração sexual.

Neste sentido, muitas mulheres tens um certo sentimentos de humilhação, e isto pode acarretar e desencadear sentimento de tristeza e abaixo estima, presente no psicológico da mulher que é vítima de violência.

> Mil (2006, p.15), ressalta o princípio que regula as relações sociais existentes entre os sexos- a subordinação legal de um sexo a outro – está errado em si mesmo, e, portanto, é um do princípio de igualdade perfeita, sem qualquer poder ou privilegio para um lado e incapacidade para o outro.

A violência psicológica segundo Silva et.al. (2007, p.97), abrangem todas as formas de violação dos direitos das mulheres, em especial destaca às formas de violência não-físicas, que se manifestam direta ou indiretamente e provocam múltiplas consequências, entre elas: depressão, isolamento social, insônia, distúrbios alimentares, entre outros.

> Portanto a violência tem, como pano de fundo, uma relação que, mesmo desfeita, ainda deixou questões inacabadas. Muitas vezes, permanecem vínculos afetivos permeados por magoas, ressentimentos ou dependência psicológica, que impedem ou dificultam que a vítima possa identificar uma situação de violência.(SILVA.et. al. 2007.p. 97).

Ainda exemplificam Silva et. al. (2007) que estas mulheres que sofrem violência estão vinculadas a elemento emocionais que estão caracterizados pela perda de emprego e situações de conflito. Afirma ainda o autor que a violência psicológica está sempre interligada a outros tipos de

violência e uma das formas do autor da agressão utilizar é a humilhação da vítima diante da sociedade, o agressor ridiculariza a mulher através de xingamentos ofensivos.

Diante disso relata Silva. et.al, (2007, p.99) "tais atitudes cumulativamente podem produzir efeitos: a mulher passa a ficar se justificando e se desculpando perante o companheiro, bem como se desculpando, como as demais pessoas pelo comportamento dele".

Ainda apesar de serem lesadas pelos abusos e violência se demostra evidente a permanência da mesma em seus lares e sujeição das mulheres em relação ao homem.

Tais fatores psicológicos estão evidentes nos lares como veremos no item a seguir.

2.3 VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA

Araújo (2003, p. 141), explica o conceito de violência doméstica como: "[...] A violência intrafamiliar (violência doméstica) - é a violência perpetrada no lar ou na unidade doméstica, geralmente por um membro da família que viva com a vítima". Dados da Organização Mundial da Saúde demonstram que muitas mulheres convivem com a violência doméstica:

> O Estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2005) com 2645 mulheres de 15 a 49 anos, entrevistadas na cidade de São Paulo (SP) e na Zona da Mata de Pernambuco (PE), mostra que 29% das mulheres de SP e 37% em PE relataram algum episódio de violência física ou sexual cometida por parceiro ou ex-parceiro; as que sofreram violência relataram duas a três vezes mais a intenção e tentativa de suicídio do que aquelas que não sofreram; as que relataram violência declararam com maior frequência o uso diário de álcool e problemas relacionados à bebida; o aborto foi quase três vezes mais frequente nas que relataram violência física e sexual; 22% de SP e 24% de PE nunca haviam relatado a violência para alguém. (LIMA; BÜCHELE; CLÍMACO, 2008, p. 73).

A violência doméstica é um assunto que está sempre em pauta nas mídias, como utilização de propagandas que exprimem o medo a represálias das vítimas da violência contra a mulher, perante este fato mostra a importância de denunciar o agressor.

Diante desta possibilidade de saber e conhecer diversas matérias, a violência doméstica contra a mulher tomou grandes dimensões com o caso "Maria da Penha" que influenciou a criação da Lei nº 11.340/06 sobre violência doméstica e familiar contra a mulher.

Na defesa da mulher, novas leis surgem com intenção de penalizar o ato criminal sobre a mesma à violência doméstica a lei se mostra presente e descrita nº11.340/06:

> Art. 5 Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:
>
> I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio
>
> Permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente
>
> Agregadas;
>
> II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
>
> III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.
>
> Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. (LUCIANO, 2008, p. 38).

A violência doméstica se mostra presente nos dados da "Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública sobre a violência doméstica contra a mulher, o Senado Federal (2007), a violência física aparece com 58,50%, a violência psicológica vem com 10,60%, a moral com 8,90% e sexual com 4,90%". (LUCIANO, 2008, p.63).

Tomaszewski (2004 apud COSTA; SANTOS, 2008), esclarece que os estudos já existentes sobre a violência no âmbito doméstico contra as mulheres, embora não sejam capazes de dimensionar a magnitude do problema em toda sua extensão, são bastante capazes de detectá-los e classificá-los, pois enquanto expressão e forma, dividem-se basicamente em maus tratos físicos, sexuais e psicológicos.

> Quanto à questão da violência no Brasil, as mulheres representam 66% das vítimas de agressões contra parentes, em situações em que quase sempre o agressor é o homem, muito frequentemente o marido; Um levantamento do Banco Interamericano do Desenvolvimento considera que a violência doméstica incide sobre 25 a 50% das mulheres latino americanas, que são agredidas dentro da sua própria casa; A violência doméstica, sob as formas física, sexual ou psicológica aparece como uma das principais causas do sofrimento para as crianças (TOMASZEWSKI, 2004 apud COSTA; SANTOS, 2008, p. 20).

Podemos observar nos dados acima um expressivo valor percentual de mulheres que são agredidas em relação a parentes, sendo o marido como principal agressor, o que nos leva a refletir em relação aos valores da família e principalmente que valores as crianças que vivenciam essa violência induziram para a vida adulta.

De acordo com Guimarães (2006), é importante verificar situações e sinais que podem denotar situação de violência doméstica que especifica como:

- queixas crônicas, porém, vagas, sem nenhuma causa física óbvia;
- ferimentos que não condizem coma explicação de como ocorreram;
- parceiros que observam excessivamente ou controlam os movimentos da mulher com muita insistência ou que não se afastam da mulher,
- ferimentos físicos durante a gravidez;
- demora para iniciar o atendimento pré-natal;
- histórico e tentativa ou tendência ao suicídio
- demora em buscar tratamento para ferimentos sofridos;
- apresentação de infecções do trato urinário;
- síndrome de irritação crônica do intestino; e
- dor pélvica crônica
- Diante desses sinais é a forma que os profissionais de saúde verificam e constatam a violências contra a mulher. (GUIMARÃES, 2006, p. 107).

A violência doméstica pode gerar na mulher possíveis enfermidades emocionais, tais como desânimo, ansiedade, baixo auto estima, e também pode ocasionar confusão com intenso estresse.

Muitas destas mulheres sofrem caladas, apesar da existência de leis a favor delas, mas ainda faltam políticas públicas para que essas leis sejam aplicadas de forma eficaz.

Guimarães (2006) afirma que a mulher não pode ser espancada ou sofrer outros tipos de maltrato sexuais e também o sofrimento psicológico, diante disso relata também a importância dos profissionais da saúde estimular respeito e paz entre os casais.

Em relação a violência muitas destas mulheres sofrem agressões verbais que afetam a moralidade da mesma, diante disso será discorrido a seguir.

2.4 VIOLÊNCIA MORAL

A violência moral afeta o indivíduo, e tem como pretensão atingir a moralidade do indivíduo, diante disso afirma Barroso (2012, apud BARBOSA; CABETTE, 2013, p. 9), “que a violência moral, é vista como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria”.

Junto ao conceito de violência moral, faz-se essencial entender que é calúnia. No código penal brasileiro no seu artigo 138. "Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime. Pena: detenção de seis meses a dois anos." (BRASIL, 2011, p. 557), sendo um crime cometido pelo agressor, a fim de abalar a honra da mulher é uma das armas usadas para prejudicar sua reputação.

Temos também a difamação que tem como definição: no artigo 139 "Difamar alguém imputando-lhe fato ofensivo a sua reputação. Pena: detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa." (BRASIL, 2011, p. 558), Crime esse praticado afim de que a mulher seja desmerecida perante a sociedade afetando-lhe sua autoestima que por sua vez já é baixa nas vítimas de violência contra a mulher.

E temos pôr fim a injuria citada no código penal brasileiro no seu artigo 140 da seguinte forma: "Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro. Pena: Detenção de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa." (BRASIL, 2011, p. 558). Diferenciando dos dois artigos acima já citados o agressor comete a injúria contra vítima praticando o ato ofensivo apenas com a intenção de ofende-la seja a acusação verídica ou não querendo o agressor atingir e desmerecer a sua dignidade.

Em relação à demarcação da violência em relação a características das vítimas temos três subtipos:

2.4.1 Violências contra a mulher

A violência contra a mulher é um assunto preocupante pela frequência que tem ocorrido, pelos crimes praticados contra a mesma. Perante isso é importante entendermos o que é violência contra a mulher, que se caracteriza como qualquer ato ou comportamento que cause morte, sofrimento físico, sexual e psicológico a mulher, motivado apenas pela condição da mesma ser mulher. Deste modo se faz importante a obtenção de leis que garantam os direitos das mulheres, defendendo a saúde física e psicológica das mesmas. Porém, atualmente, mesmo com muitas leis que já foram implantadas a violência contra a mulher é um processo que se apresenta enraizado na cultura. Como pode ser visto a seguir:

2.5 VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER

Nos dias atuais é cada vez mais notória a repercussão da violência contra a mulher devido à grande divulgação nos meios de comunicação principalmente nas redes sociais. Mesmo com toda

a informação que está a dispor das mulheres e da sociedade esse ainda é um a fato complexo e difícil de combater.

Muitos são os motivos que ainda levam as mulheres a se permitirem a continuar a serem agredidas, bem como são vários os fatores em que levam o agressor a continuar agredindo e muitas vezes sem punição, assim, há vários fatores que ainda devem ser ajustados para que esse ciclo de violência contra a mulher seja ao menos amenizado. Dados esses acerca da violência contra a mulher que são divulgados diariamente na mídia pelo órgão de pesquisas. Diante desse fato Brasil (2013, p. 12), cita o mapa da violência (2012) onde diz que no país "ocorrem em torno de 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres, a cada ano. Nos últimos 30 anos, foram assassinadas cerca de 92 mil mulheres, tendo sido 43,7 mil apenas na última década, o que denota aumento considerável deste tipo de violência a partir dos anos 90".

Diante desses outros dados estima-se que a violência contra a mulher permanece forte na sociedade, tais estatísticas informam que:

> Os sistema de informação de agravos de notificação (Sinan) do MS, destaca que foram registradas no Brasil, em 2009, 107.572 atendimentos relativos à violência doméstica, sexual e/ou outras violências. Do total de registros de violência no Brasil, 65,4% dos atendimentos foram a mulheres, ou seja, 70.285 casos. (BRASIL, 2013, p. 13).

Muitos são os fatores que ainda levam as mulheres a serem agredidas como a questão da vulnerabilidade no âmbito social que a mesma está inserida, bem como as questões relacionadas ao dia a dia, e as pessoas com as quais ela se relaciona, e é o que também constroem sua subjetividade influenciando a violência contra a mulher. Podemos observar quando afirma Smith, (1987, Apud GROSSI; AGUINSKY, 2001, p.21), que o universo da mulher é:

> [...] determinado, moldado e organizado por processos sociais para além de sua experiência e emerge das inter-relações de muitos [...] mundos experiências. São relações que coordenam e co-determinam [*sic*] as atividades cotidianas e as experiências das pessoas as penetram em pontos diferentes.

Na tentativa de explicar a violência contra a mulher, a mesma historicamente vem se construindo segundo a visão feminista constituindo uma das formas de construção da realidade.

Assim para o modelo feminista que questiona a cultura machista que se refere ao abuso de poder, as mulheres tornam-se vítima de submissão e opressão em razão de ser mulher.

Segundo Currie (1988 apud GROSSI 2001, p.103), "[...] os valores patriarcais e tradicionais que desvalorizam a mulher, e muitas vezes legitimam a autoridade masculina e uso da força física nas suas relações interpessoais [...]". Ressaltando que foi falado acima realmente para as feministas, é muito importante dar uma nova perspectiva ao trabalho contra a violência as mulheres que incorpore uma discussão referente sobre a democracia. Para fazer isso é necessário colocar a discussão sobre a violência de gênero dentro do conceito de cidadania, em um lugar de relega-la à luta entre homens e mulheres.

As mulheres vítimas de violência sofrem com a opressão e a resistência é umas das formas que impedem a mulher de denunciar o agressor. De acordo com Young (1990, apud GROSSI; AGUINSKY, 2001, p.25) "direitos diferem-se mais ao fazer que ao ter, a relação social que permitem ou impedem ações". Também estão situadas na opressão referente a raça, orientação sexual, a razão de gênero, religião. A este respeito Hartsock (1983, apud GROSSI; AGUINSKY, 2001, p.25), destaca que a "opressão assim se refere a todas as formas de controle que impedem o completo avanço e o preenchimento das metas de um indivíduo. Mais que isso, indivíduos experienciam diferentes formas de opressão de acordo com seu 'lugar social' [...]". Em presença disso Lordes relata que:

> Em, uma sociedade onde o bom é definido mais em termos de lucro que de necessidade humana sempre deve existir algum grupo de pessoas que, através da opressão sistêmica, pode vir ser levado a sentir-se dispensável e a ocupar o espaço dos inferiores desumanizados. Dentro desta sociedade, tal grupo é formado pelas pessoas negras [...], trabalhadores, idosos e mulheres. (LORDES, 1990 apud GROSSI; AGUINSKY, 2001, p. 26).

Um dos fatores que levam mulheres a continuar a conviver com os agressores é o agressor usar de opressão para com a mulher fazendo com que a mesma se sinta inferior o que torna inalcançável a igualdade de gênero. "A Organização das Nações Unidas, a violência contra as mulheres persiste em todos os países do mundo como uma violação contundente dos direitos humanos e como um impedimento na conquista da igualdade de gênero". (ONU, 2006 apud LIMA; BÜCHELE; CLÍMACO, 2008, p. 70).

É relevante deixar claro que a busca de igualdade da mulher ainda continua, necessitando ser repensado e refletido nas situações de violações de direito da mulher, e ressaltada a importância do discurso contra hegemônico.

Perante os dados alarmantes do Brasil no que se refere a violação dos direitos da mulher, fica evidenciado que o problema não se restringe apenas a nível de País, mas tal fenômeno também se observa nos municípios.

A violência contra a mulher fez com que fosse necessário a implantação e formulação de diversas políticas públicas, tendo constituído a Lei Maria da Penha uma das mais destacadas iniciativas nesse sentido.

2.5.1. Violência contra a mulher e a lei Maria da Penha

A Lei "Maria da Penha" tem como propósito proteger os direitos das mulheres e regulamentar artifícios judiciais a favor da punição dos agressores, Esta lei também normatiza as medidas adequadas para impedimento da violência doméstica, visando a prestação de serviço a vítimas e a família.

Assim, a lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) de 7 de agosto de 2006, passou a ter validade desde 22 de setembro de 2006, tendo sido recomendada pela comissão interamericana de direitos humanos (OEA) para que os direitos da mulher fossem realizados.

A Lei Maria da Penha é estimada e admirável na sociedade. Aprovada a lei, a violência doméstica passa a ser infração e crime perante a sociedade, de forma que juiz, através de mandato pode decretar prisões em razão de coibir a violência contra mulher. Tal lei criou meios de solicitar medidas protetivas, como por exemplo, a que se refere a imposição de limites de distância que o agressor tem que se manter da vítima.

2.6 A QUESTÃO DA MULHER E GÊNERO

A problemática social da questão da mulher no Brasil, é um assunto atual, seja na mídia onde a apresentação de atos brutais de violência contra a mulher é exposta diariamente, seja no campo das políticas públicas, onde vem tomando corpo a discussão de ações e estratégias de enfrentamento a este tipo de violência. Todavia percebe-se que avanços na lei tem favorecido mulheres, mas precisa-se de políticas públicas mais eficientes para prevenção. A violência causa sofrimento psicológico e físico a mulher não somente as vítimas mas relacionada a todo o âmbito familiar, principalmente os filhos que convivem neste contexto de maus tratos e violação dos direitos humanos.

Quando tratamos do direito da mulher também é fundamental compreendermos como pertencente a esta discussão a questão da posição que a mulher ocupa na sociedade, não somente no ambiente familiar, mas nos diversos contextos, como por exemplo, no âmbito do trabalho, onde muitas ainda são desrespeitadas pelo fato de serem mulheres. Neste sentido, á questão de gênero está englobada com a questão de violação do direito da mulher. No que se refere a gênero Scott

(1995, apud LIMA; BÜCHELE; CLÍMACO, 2008, p.73), define como "[...] uma forma de identificar 'construções culturais' – a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e mulheres". Assim a violência de gênero toma corpo, quando salários trabalhistas das mulheres são menores que a do homem ocupando as mesmas funções, ou ainda no preconceito e discriminação sofridos pela mulher no ambiente de trabalho.

Deste modo, a discussão do fenômeno da violência contra as mulheres, é apresentada com bases nas construções culturais que abrange a questão da mulher na sociedade, a posição de submissão especialmente contempladas nas sociedades patriarcais com propósito de disciplina e controle da mulher na sociedade. A este respeito os autores Lima e Büchele (2008, p73) citam a frase histórica de Simone de Beauvoir (1967) "Não se nasce mulher, torna-se mulher!".

De acordo com a história da mulher, as ideologias compostas da constituição do casamento, expõe uma configuração de correlação de dominação abusiva como algo natural. Portanto, a prevenção da violência de gênero não é uma tarefa fácil, pois é difícil penetrar nas raízes culturais, as mulheres são rapidamente consideradas "culpadas'' pela violência que sofreram. A situação tem sido frequentemente flagrada nos processos criminais de homicídios em que maridos e companheiros, que assassinaram suas mulheres surgem como as vítimas inocentes de uma mulher culpada que os levou a desespero do ato criminoso.

Tal compreensão é reforçada pela cultura do que é ser mulher, tendo uma idealização da mulher no casamento com a dependência financeira, desamparo perante a família e sem nenhum apoio social.

Na atualidade muitos projetos e serviços tem se apresentado resultantes de luta a favor dos direitos da mulher. Foi criado o SOS Mulher, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, os Conselhos Municipais, Delegacias de Defesa da Mulher, entre outros.

Tais projetos realizados, especialmente o Projeto Mulheres Mil, que tem como intenção de ser um acolhimento a mulher com questão de vulnerabilidade e ajudar a mesma com a proporção de cursos profissionalizantes para uma inclusão da mesma na sociedade.

O projeto Mulheres Mil oferece formação profissional e tecnológica a mulheres que tem renda financeira baixa, proporcionando cursos profissionalizantes para mulheres em vulnerabilidade social, tais trabalho tem como proposito trabalhar a inclusão social dessas mulheres no ambiente de trabalho, assim tais ações podem estabelecer novos conhecimentos. O projeto é realizado pelo governo federal que tem como função capacitar as alunas e também trabalhar a autoestima dessas mulheres. Os cursos ofertados duram até cinco meses com uma carga horaria de 160 a 200 horas, o programa ainda oferece R$ 100 para cada mulher participante. (BRASIL, 2013).

Portanto o projeto é um espaço importante para o desenvolvimento não somente econômico, mas social dessas mulheres, proporcionando possibilidades para que estas tenham mais qualidade de vida.

Nesta direção, conhecer a representação social destas mulheres a respeito da violência contra a mulher se faz de suma importância para novas reflexões e mudanças de perspectivas.

2.7 REPRESENTAÇÃO SOCIAL

A representação social acompanha a construção do ser humano a vida inteira, e através das representações que os sujeitos são influenciados pelo meio que os cerca e representa tais elementos com símbolos e produção do pensamento.

De acordo com Ferreira (1975 apud SPINK, 2008, p.4), a representação social é o "conteúdo concreto apreendido pelos sentidos, pela imaginação, pela memória ou pelo pensamento"; é, em síntese, a "reprodução daquilo que se pensa". Assim, percebe-se que as representações sociais, sendo definidas como formas de conhecimento prático, estão inseridas no conhecimento do senso comum.

Conforme Ferreira, (1975 apud SPINK, 2008, p. 4), “[...] no sentido jurídico do termo representação oferece definições. [...] nesta definição, a ênfase situa-se na natureza do conhecimento, na possibilidade mesmo do conhecimento e da apreensão da realidade [...]”.

Conforme explicita Jodelet (2005), existe um processo de adesão e participação que aproxima a representação de uma crença, de maneira que existem representações que cabem em nós como uma luva ou que atravessam os indivíduos, sendo impostas pela ideologia dominante, ligadas a uma condição definida no seio da estrutura social. Deste modo, as representações sociais são uma forma de interação social que são mediadas pelo mundo externo e interno, são manifestadas pela linguagem e representadas em suas vivências. Tais processos de experiências ampliam a representação do mundo, com objetivo de transformar sentimentos e atitudes. Na representação social é dada proeminência à ação do sujeito, na maneira como interage.

> [...] a teoria das representações sociais nos ajudam a entender de que forma os significados se produzem através do estudo dos saberes sociais sobre o que somos, sobre as nossas comunidades, sobre as nossas realidades [...] então uma representação é basicamente uma construção simbólica que ocupa o lugar de uma coisa, é uma relação com o ausente. (JOVCHELOVICH, 1996 apud STREY; WERBA, 2001, p. 73).

Há dois processos essenciais que estão envolvidos no processo de elaboração da representação, postuladas por Moscovici (1978) conforme relata Spink (2008), que são a ancoragem e a objetivação. De acordo com o entendimento do mesmo a ancoragem é concebida pela experiência e realidade social vivida por aquele indivíduo como um processo de domesticação da novidade sob a pressão dos valores do grupo, transformando-a em um saber capaz de influenciar, pois "[...] nos limites em que ela penetrou numa camada social, também se constitui aí num meio capaz de influenciar os outros e, sob esse aspecto, adquirir status instrumental [...]". (SPINK, 2008, p. 11).

Diante disso Jodelet (2005) afirma que ancoragem refere-se ao enraizamento social da representação e de seu objeto dando significado e utilidade. Trata-se da integração cognitiva do objeto representado dentro de um sistema de pensamento pré-existente; é a inserção orgânica de um pensamento construído. Portanto tais representações são construídas, restituídas e divulgadas a partir de meios de informações. É considerada como uma cristalização de uma representação. Perante as formulações de Moscovicci (1988), esclarece Spink (2008) que a objetivação é a transformação algo abstrato e concreto, também é um processo importante para a formação de tais imagens. A autora ainda fala dos três processos da objetivação: primeiro é a descontextualização do normativo e cultural, segundo figura conceitual de forma figurativa e terceira que configura na transformação de tais figuras ou imagens em construção da nossa realidade.

Na objetivação Primeiramente se organizam critérios culturais e as normas impostas, segunda etapa transforma em estrutura de imagem representadas em seguida em estruturas conceituais, e logo em terceiro processo naturaliza tais informações através das imagens concretizando em elementos para fazer parte da realidade da natureza.

3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

O capítulo vem apresentar a análise qualitativa dos dados da pesquisa de campo, que foi realizada com uma amostragem de 09 participantes do Projeto Mulheres Mil realizado no município de Capivari de Baixo- SC, com o objetivo de conhecer a representação social das participantes do Projeto Mulheres Mil em relação à violência contra a mulher.

3.1 TIPOS DE VIOLÊNCIA CONHECIDAS PELAS MULHERES PARTICIPANTES

No quadro 01 podem ser observados os tipos de violência conhecidas pelas entrevistadas.

Quadro 01- Tipos de violência conhecidas

Categoria	**Descrição**	**Frequência**
Violência física	É o uso da força com o objetivo de ferir, deixando ou não sinais evidentes da violência. São comuns, murros, tapas, socos etc.	08
Violência moral	É vista como uma conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, tem como papel afetar a moral do indivíduo.	05
Violência contra a mulher	Caracteriza como algum ato ou comportamento que ocasione morte, sofrimento psicológico, sexual, moral e físico a mulher.	05
Violência psicológica	É uma das violências que não deixa marcas anatômicas visíveis, mas emocionalmente, em que o agressor tenta fazer com que a vítima se perceba inferior, culpada e dependente.	02
Violência sexual	Na qual o agressor abusa do poder que tem sobre a vítima para obter gratificação sexual, sem o seu consentimento, sendo induzida ou obrigada a práticas sexuais.	02
Violência contra crianças	São maus tratos cometidos a criança como negligencia ou violência física a mesma.	01
Violência sexual em crianças	Violência sexual é o ato através de manipulação obrigando a criança a manter relações sexuais.	01
Violência contra animais	Maus tratos aos animais como exemplo cachorros, gatos etc.	01

Fonte: Elaboração da autora, 2014.

O quadro 01 mostra os tipos de violência que as entrevistadas conhecem, sendo que a violência física e moral tem se demostrado mais conhecidas entre as participantes. Entretanto pode-se verificar que as entrevistadas expuseram que a violência física sendo uma das mais conhecidas tendo uma amostra de 8 mulheres que conhecem e algumas destas participantes viveram a violência física, relatados a seguir uma das participantes que foi vítima da violência contra a mulher e o autor foi o marido, relata que:

"[...] sofri bastante violência, ato de levar um soco que me faltou todo o ar" (E3).

Segundo Currie (1988 apud GROSSI 2001) a valorização das mulheres tem relação com valores tradicionais, onde os homens usam da violência para legitimar a relação de poder usando a força física. Diante disso faz uma breve reflexão sobre a violência de gênero.

Ainda em relação à violência de gênero, uma participante comenta:

"[...] Que marido que bate em mulher, sobre ciúme né? [sic] Quando se separam e chegam até o ponto de matar né? (sic)" [E1].

A partir da fala da participante fica evidente que segundo a violência de gênero Scott (1995, apud LIMA; BÜCHELE; CLÍMACO, 2008), que a violência de gênero está relacionada com a

questão da cultura onde a sociedade impõe papeis sociais adequados referente o que é homem e mulher.

Após a análise destes dados verifica-se que a violência moral é comentada em muitas das falas relacionadas com a verbal onde a vítima é agredida verbalmente com palavras que mostram humilhação sendo um dos pontos mais relatados pelas mulheres.

Como pode ser observado na fala da entrevistada:

"[...] Agressão de palavras a verbal, é a mais comum que vejo onde eu moro". (E2).

A fala da participante mostra presente que a sociedade e a cultura têm relação como o ambiente que o indivíduo está inserido, também relata que:

"[...] Eu penso assim quando eu vejo violência, minha vontade é de ir lá ajudar então muitas vezes acha que tá [sic] batendo na outra, mas é o que tô [sic] vendo violência. Eu moro numa rua que as casas é muito pertinho [sic] aí mesmo que tu [sic] não queira ver certas coisas". (E3)

Segundo Aguiar (2001) o homem é construindo a partir da relação como o mundo como forma coletiva, cultural, portanto a violência contra a mulher por muitas vezes é vista como normal e banalizada em alguns casos.

Perante as respostas das entrevistas mostra-se que todas as mulheres pesquisadas têm conhecimento pelo menos mais de um tipo de violência, em relação às entrevistas a maioria delas relatam que já passaram por um tipo de violência ao longo da sua existência.

3.2 CARACTERIZAÇÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Quadro 02- Característica da violência contra a mulher

Categoria	**Frequência**
Violência verbal, psicológica e física	04
Violência é quando a relação amorosa deixa de ser verdadeira para o outro em relação marido e mulher.	01
Violência contra a mulher é aquela que ocorre em casa e o agressor é o marido	01
Causa Dor, Sofrimento e tristeza.	01
Falta de amor	01
Dominação da mulher pelo companheiro	01

Fonte: Elaboração da autora, 2014.

No quadro 02 verifica-se que a consequência mais presente é a violência verbal, psicológica e física. Das entrevistadas quatro destas mulheres se referem a violência física, psicológica e verbal.

Como pode ser observado nas falas das seguintes participantes:

"[...] Pra mim não só a agressão que tu bates né? [sic] Eu penso assim, tem a verbalmente que se torna pior que aquela antes, mais fácil um bofetão do que falar um palavrão. Eu acho que tem palavras que calúnias agridem mais que se pegar no pau [sic], pelo menos tem direito de defesa. (E3).

Segundo Silva et. al. (2007) o agressor tem como manifestação um afastamento da liberdade da vítima avançando do físico, para a humilhação.

Abaixo se evidencia a existência da violência contra mulher. Podendo ser visualizada nas seguintes falas das entrevistadas:

"[...] Péssima índole porque mulher não se bate nem como uma rosa quem dirá com uma flor. E também palavras verbal que humilha mais que uma porrada [sic], cobrança, ela não cuida da casa, isso tudo uma maneira de atingir a gente verbalmente né? [sic] humilhando." (E4).

Tal humilhação que são submetidas tem como principal alvo o psicológico da mulher uma das formas mais presentes são humilhações onde a mulher é desmoralizada atacando principalmente a auto estima.

"[...] Às vezes o marido pode até não agredir fisicamente, mas agride com palavras, chamam palavrão [sic], desmoraliza a mulher, enche de desaforo, também assim começa a falar aqueles palavrão [sic], acabam deixando a mulher frustrada. Sua gorda, sua feia, nua não sei o que, sua bruxa! [sic]" (E8)

Mill (2006) ressalta que o homem utiliza da subordinação em uma forma que regula a relação de sexo ao outro.

Diante disso mostra a relação homem e mulher referente à questão de gênero, a forma de como a mulher é vista na sociedade, e como tal precisa se posicionar diante da mesma. Com base no posicionamento das entrevistadas, vemos que a submissão da mulher tem consequência psicológica para a mesma.

Tal posicionamento de uma das entrevistadas pode ser visualizado onde mostra que a agressão contra a mulher ainda está muito presente deixando marcas físicas e psicológicas.

"[...] O homem que casa é uma coisa. Ele fica outro só que a mulher pra[sic] dentro de casa né? [sic] Eles fazem o que querem na rua, eles agridem ela e ainda querem que elas ficam perto deles, junto com eles na dominação, a violência tá[sic] muito triste" (E9).

Diante da reflexão das consequências, uma das entrevistadas apresenta a informação que a consequência da violência contra a mulher a destrói, e as marcas físicas permanecem no corpo da mulher que é vítima de violência física. Como pode ser observado na fala da entrevistada:

"[...] A violência no caso da mulher ela destrói as pessoas né? [sic] Afeta não só de forma psicológica, mas também pela agressão física bem né? [sic] Fica no físico as marcas né? [sic] Uma coisa que tu nunca vai esquecer, passa o tempo que passar mas aquilo fica ali [sic] (E7)".

Com relação a isto Silva (1992, p. 66), afirma que:

> A "violência contra a mulher está nada mais é do que a materialização exacerbada de uma situação de violência anterior constituinte da relação entre os sexos. A relação entre homens e mulheres se fundamenta no controle mútuo, mecanismo necessário à preservação de felicidade, no ciúme, que sustenta a ideia da posse (inclusive do corpo da mulher), na autoridade que garante supremacia masculina, que é reforçada pela própria mulher, quando, por exemplo, na condição de mãe, invoca a autoridade do companheiro, quando se trata de corrigir os filhos".

Diante das observações fica presente a violência de gênero onde o homem tem relação de posse com a mulher. Como pode-se verificar na fala a seguir onde uma das participantes relata:

"[...] Só não podem dizer um ai na frente da televisão. Não podem dizer ai que homem bonito. Você não imagina que coisa mais triste!" (E9).

Diante das falas apresentadas pode-se verificar que a participante expõe suas vivencias, mas também expõe suas opiniões claramente que é triste a violência e que a violência contra mulher acarreta sofrimento mental a mulheres analisadas provocando desprezo, etc.

Em relação aos prejuízos para as mulheres as entrevistadas referem-se como característica a violência:

"Dor, sofrimento e tristeza" (E5).

"[...] Hoje em dia ninguém tem amor a nada, falta de amor" (E6)

As relações sociais segundo Silva (1992, p.56) são consideradas como "relações de dominação – exploração encontram-se presentes na realidade como resultados de cruzamento das contradições de classe, raça e sexo, estando, pois, a requerer um referencial analítico adequado para a apreensão da totalidade dinâmica das relações sociais".

Diante disso pode-se refletir que posição da mulher na sociedade em relação à banalização de sentimentos introduzidos como uma das ameaças contra a mulher, pois evidencia segundo Silva (1992, p. 127) "A sociedade transforma toda a vida da mulher, nas classes sociais sugestionáveis,

em continuo auto sacrifício; a sociedade exige delas limitações constantes de todas as suas inclinações naturais e o único retorno que elas têm por esse martírio é a consideração".

E muitas dessas mulheres têm como consideração a mulher estar ligada a ter uma família onde se demostra uma ideologia presente como família patriarcal, onde está vinculada como o casamento, com a convicção de ser aceita pela sociedade, impondo o homem como principal alvo da procura da mulher.

Portanto se mostra presente que a violência de gênero está muito presente na característica da violência contra a mulher em relação às entrevistadas analisadas acima.

3.3 CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Quadro-3 Consequências da violência contra a mulher

Categoria	**Frequência**
Depressão e tenta até tentativa de suicídio e medo	03
A mulher se sente desprotegida	01
A pessoa se senti retraída, se torna uma pessoa triste e amarga	01
É muita humilhação	01
A mulher que apanha é uma consequência	01
Ficar com vergonha e depressão	01
Consequência moral, na própria saúde da mulher, afeta o psicológico da mulher, é a mulher ela se senti rejeitada, ela se senti oprimida e aquela opressão por que as vezes ela fica naquela ameaça.	01
A consequência da mulher é muita tristeza e desgosto	01

Fonte: Elaboração da autora, 2014**.**

De acordo com o quadro 03, sobre as consequências da violência contra a mulher, verifica-se que umas das participantes relata que a consequência da violência é extremamente maléfica ao psicológico e a saúde da mesma.

Entretanto pode-se verificar que as entrevistadas relataram como consequência a depressão sendo uma das mais conhecidas, tendo uma amostra de três mulheres que conhecem e uma das participantes que se refere sobre a consequência moral, psicológica e a saúde da mulher.

Como pode ser observado na fala da participante:

"[...] Consequência moral, na própria saúde da mulher, afeta o psicológico da mulher, é, a mulher ela se sente rejeitada, ela se sente oprimida e aquela opressão por que as vezes ela fica naquela ameaça constante do marido". (E8)

A este respeito Hartsock (1983 apud GROSSI; AGUINSKY 2001), afirma que a opressão impede o indivíduo de realizar um avanço no seu objetivo, também exemplifica que a forma de opressão tem relação com o ambiente que o indivíduo está inserido.

Ainda sobre a consequência da violência Silva et. al (2007), afirmam que qualquer ato de violação contra a mulher que corresponda atacar o psicológico da mesma, traz malefícios para a saúde acarretando consequência como isolamento, depressão etc.

Diante disto, uma das participantes como pode ser observado a seguir demostra que a consequência da violência pode trazer:

"[...] Depressão e tenta até tentativa de suicídio né? [sic] Que carrega muita coisa e desencadeia muita coisa". (E5).

Ainda sobre as consequências da violência outra participante expõe que:

"[...] Tem as depressões, pessoas que até perdem a vontade de viver que caem nas drogas no vício né? [sic]". (E6)

Como pode ser observado na fala da participante:

"[...] Faz um ano graças a Deus. Um ano não tem, mas tem nove meses que eu não bebo, não botei [sic] mais uma gota de álcool na minha boca, mas eu sou alcoólatra". (E4)

Uma das entrevistadas conta que referente ao sofrimento e a consequência da violência contra a mulher, a vergonha o isolamento e a depressão são comentadas como significativas na sua opinião.

"[...] Que ficam com vergonha né? [sic] eu já vi casos né? [sic] Assim passado na televisão, assim que depois não conseguem se impor diante da sociedade e acaba se isolando né? [sic] Ou em sua própria casa, ou acaba perdendo o rumo da vida assim perde o rumo. E a violência psicológica eu acredito assim a pessoa fica com depressão, acaba entrando em estado de depressão e acabar que fazer tratamento. É isso que eu acho que acontece né? [sic]". (E7).

Outra entrevistada (E2) faz um comentário que chama a atenção quando se refere à consequência da violência contra a mulher:

"[...] A consequência contra a mulher pra mim toda vida desprotegida". (E2)

Como indicativo da violência ela esclarece referente à violência:

"[...] Eu acho pra [sic] mim que é. Mas bem que tem violência que a pessoa aguenta, aguenta, aguenta, e aguenta[sic] e não corresponde a nada né? [sic]. tem pessoa que nasce e que gosta de violência parece que tem assim". (E2)

Ainda sobre a violência a mesma entrevistada relata:

"[...] Eu acho que não tem também assim. É que a pessoa que é educada de uma forma que a pessoa tem que aguentar as coisas não consegue falar tudo ai vai aguentando, mas geralmente a mulher se não for bem educada." (E2)

Diante desta exposição Silva afirma (1992, p.26) que:

> [...] representações acerca da mulher, seja na relação familiar ou na sociedade, passam pelas concepções de fragilidade, dependência e submissão, que dão ao homem o direito de tutela sobre ela. Essa situação é frequentemente posta como se fosse uma questão inerente a natureza da mulher e não ao fruto de uma ideologia que tende a reproduzir uma ordem social uníqua, baseada em relação de poder contraditórios.

A mesma participante deixa claro que a violência tem como resultado a influência da educação.

"[...] acho que é influência da educação, a maior característica pra [sic] mim da violência da mulher é a mulher que se deixa levar pela ideia que vai ganhar alguma coisa com aquilo que gera desprezo". (E2).

Para exemplificar a exposição da fala desta participante observa-se que a mesma tem como suposição que a violência contra a mulher tem relação como à culpa e falta da educação da mulher em questão de relação de poder do homem para com a mulher.

Referindo-se a força do homem a entrevistada comenta:

"[...] O que dá errado na realidade do homem, ela vai apanhar que ela nunca vai chegar ao tamanho do homem, pra [sic] mim não, nem consegue fazer o que o homem faz muita coisa". (E2)

Cabe relembrar que a fala desta participante comprovou que o homem ainda é visto como superioridade biológica que tem relação com a força física quando refere-se que a mulher quer se igualar ao homem, diante disto Silva (1992), diz que a inferioridade da mulher faz com que o homem retribua como um papel social de dominação e passa a adquirir uma posição relevante de poder onde o homem precisa ser o dono do lar, e as mulheres passam a aderir papeis como dona das atividades domesticas, sendo a mulher submetida a submissão em função de uma condição de uma fragilidade física.

Cabe ressaltar que tais suposições são referentes à cultura da mulher aos meios de comunicação que reforçam os estereótipos da mulher como dona de casa, como inferior ao homem e vistas como culpadas da violência que são sofridas.

Silva (1992, p.64) admite que "o processo de subordinação da mulher vem se dando ao longo de milênios, com repercussão desde a colonização quando o senhor branco era figura do poder". Esta análise se faz de importância pois mostra que a mulher precisa ser estimulada a denunciar a

agressão física, moral e psicológica pois a ambiguidade de culpa em relação a violência tem primórdios culturais que ao longo do século vem sendo construído.

Pode-se verificar que muitas das mulheres analisadas se apropriam da culpa e da submissão, mas também mostram que a situação da mulher está desmistificando esse processo de culpabilização.

A mulher agredida esta modificando e algumas das opiniões mostra a importância da denúncia em relação à violência contra a mulher.

"[...] ele me deu esse soco que eu sentei e disse pra [sic] ele: Primeiro e último da tua vida, mas eu não vou te dar tempo de dar o segundo. Bate, mas já bate e aí eu registrei o B.O na delegacia". (E3).

Em relação à violação do direito da mulher uma das entrevistadas se refere à forma como a mulher vítima de violência é excluída da sociedade. Como pode ser observado na fala da participante:

"[...] afeta os filhos, a mulher na sociedade porque eu acredito que a mulher que é violentada de uma forma de outra ela se exclui, ela tem dificuldade de se socializar, se conversa com alguém ela só chora". (E8).

Silva (1992, p.77) afirma que as representações da mulher são estereotipadas e fundamentadas nas desigualdades de sentimento de desvalorização da mesma como valores praticados e naturalizados como fenômeno de isolamento e impotência da mesma ainda são estimuladas por relações de poder.

Deste modo, para superar a visão existente sobre a questão da violência contra a mulher é de suma relevância utilizar os espaços onde a mulher precisa perder o medo das opiniões da sociedade, e lutar contra a violação do direito à vida, saúde e o bem estar psicológico da mesma.

3.4 CONHECIMENTO DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Quadro- 04 Conhecimento de casos de violência contra a mulher

Categoria	**Frequência**	**%**
Sim	8	90%
Não	1	10%
Total	**9**	**100%**

Fonte: Elaboração da autora, 2014.

No quadro 04, fica evidente o conhecimento das mulheres sobre algum caso de violência, pois 8 mulheres responderam conhecer algum caso e citam os seus casos também, totalizando 90% das mulheres entrevistas conhecendo algum caso de violência indicando que as mulheres analisadas estavam bem informadas sobre a violência contra a mulher.

Nesta mesma pergunta algumas delas se referem ao ambiente que elas moram e as falas de amigas e conhecidas. Podendo ser observado nos seguintes relatos das entrevistadas:

"[...] Ele era muito violento assim, só queria rua e muito palavrão [sic] dentro de casa e antes dos meus filhos crescerem eu vou me livrar desse homem e me livrei. Teve uma mulher que levou ele graças a Deus." (E1).

"[...] eu sou catequista aí [sic] as vezes vem pais, família, a gente ouve muita conversa sobre as pessoas sobre casamento, namoro. Acha que só casamento, mas tem namoro também. O namoro já começa tudo diferente em uma relação para casar né? [sic]. (E2)

"[...] Conheço bastante só na minha rua tem um monte". (E3)

Além disso, relatam casos de violências sexual de mulheres que são abrigadas a manter relações com o marido.

"[...] Eu tinha uma vizinha minha que dizia que ele gostava de transar com ela só quando ela bebia, ele dava bebida só para transar com ela e quando ela tava são[sic] não procurava só quando tava bêbada". (E5)

"[...] Ela era minha vizinha e então assim ó [sic], hoje com 58 anos e ela sofre com os abusos do marido tanto psicológico quanto físico sabe? Às vezes ela liga pra [sic] mim chorando". (E7).

De acordo com Spink (1993, p. 305), "as representações, sendo produzidas e aprendidas no contexto das comunicações sociais, são necessariamente estruturas dinâmicas. É esta característica de flexibilidade e permeabilidade que as distingue".

Este dado citado acima explica que a violência doméstica está muito presente, nos lares demostrando não somente a física, mas a sexual contra a mulher, deixando claramente a opinião das mulheres participantes que são expostas no quadro a seguir.

3.5 OPINIÃO DAS PARTICIPANTES SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Quadro- 05 Opinião das participantes sobre a violência contra a mulher

Categoria	Frequência
A gente fica até assim revoltada, porque a gente não precisa passar por essas coisas	01
As mulheres que sofrem esta situação é porque algumas mulheres se deixam levar não se valorizam.	01
Chegar do serviço a mulher trabalhando o dia inteiro chega em casa a mulher com a roupa pronta pra ele toma banho em casa e senta o pau na mulher sem fazer nada de mais isso me revolta bastante	01
Isso pra mim é humilhação a mulher ter que aturar a violência	01
A partir que se tornou evangélica procura dizer certo errado é pecado a violência contra a mulher.	01
Não tem casos na família	01
A gente não precisa de homem para poder sobreviver ainda mais homem que abusa, que é agressivo, não precisamos submeter a isso a viver uma a vida assim para sempre	01
É bem triste, mas relata que o a mulher precisa denunciar o agressor pode se reestruturar na cadeia ou pode vir com sentimentos de raiva e vingança.	01
Porque o agressor não tem consciência bebem e fumam	01

Fonte: Elaboração da autora, 2014.

De acordo com o quadro 04 verifica-se que cada participante tem uma opinião sobre a violência contra a mulher, em vista cada participante tem respostas diferenciadas, pode-se verificar que uma das entrevistadas relata:

"[...] Às vezes tem baixo astral, mas depois levanta de novo e é assim, a gente vai levando a vida né? [sic] Vem aquele pensamento de né? [sic] Que a gente já passou, que passou trabalho, que isso? Aquelas coisas né? [sic] A gente fica até assim revoltada, porque a gente não precisa passar por essas coisas né? [sic]". (E1)

Tal sentimento de medo, de revolta, de vergonha e submissão estão presentes em suas falas e a significação das experiências psicossociais que estas mulheres apresentam em sua linguagem. A respeito da representação social da participante, Jovchelovich (1996 apud STREY; WERBA, 2001), afirma que as teorias das representações auxiliam o conhecimento e significados que a sociedade está representando sobre a realidade dos saberes sociais.

Outro olhar, mas que vai à mesma direção é a expressão de E3, onde afirma que:

"[...] A mulher trabalhando o dia inteiro chega em casa, a mulher com a roupa pronta pra [sic] ele toma banho em casa, e senta o pau [sic] na mulher sem fazer nada de mais. Isso me revolta bastante, isso mesmo é muito difícil". (E3)

Sobre isso afirma Silva (1992, p.61) que a "a vida da mulher é construída socialmente como se fosse determinada pelo destino da mulher, sendo que essa vida da mulher varia de acordo com a situação econômica sociocultural desta, assim em maior ou menor escala, trata-se de uma vida difícil".

Duas das entrevistadas relatam das vidas difíceis que passaram ao longo das experiências. Sobre as influências dos outros e do grupo social a que pertence, encontramos presente na análise de uma das participantes sobre a religião:

"[...] Porque a gente vira evangélica e a gente procura dizer certo, errado é pecado, vai pela bíblia, quanto para católicos e pro [sic] evangélico Deus é um só né? [sic]". (E5).

E a mesma entrevistada continua:

"[...] E pecado, é abominável as coisas assim, a gente procurar falar para colocar na cabeça, é onde no meu caso dê-lhe coisa, dê-lhe fazer (sexo anal) e ele falar que depois que passou pra[sic] crente tu quer ser santa. Foi aqueles desgraçado [sic] que te fizeram. Isso não é pecado, que não é pecado eu digo pra[sic] ele vai arder no fogo do inferno!" (E5).

"[...] Por isso as brigas é onde eu não paro e não consigo me firmar ali dentro, se sente igual a crente Raimundo[sic] um pé na igreja e um pé no mundo".

Sobre esta questão Spink (1993) diz que o indivíduo aprofundou-se nos contornos das camadas sociais e tem como capacidade de influenciar o meio que cerca o indivíduo.

Segundo silva (1992, p.71) "A ideia de inferioridade da mulher tem mais força ideológica porque se sustenta no mito da imperfeição inscrita na natureza feminina e na construção do ser mulher".

Ainda na questão da religião ou como divino como mostra a figura de Eva, deste modo ressalta Silva (1992, p71):

> "A versão bíblica opõe-se à ideia da criação do homem e da mulher à sua imagem e semelhança. Como Eva teria surgido a partir de uma costela do homem (Adão), sua origem divina é negada, ficando caracterizada sua condição de ser humano imperfeito e inferior, exposto ao mal e submissa ao homem".

Consequentemente percebe-se que existem as figuras ideológicas e a forma como tais figuras e imagens são objetivadas e ancoradas transformam e constroem nossa realidade.

Aqui cabe atermo-nos no posicionamento de Moscovicci (1988), que citado por Spink (2008) afirma que em relação à objetivação é considerada como a descontextualização do normal, logo transformada em imagens e figuras, e assim a transformando em nossa construção da realidade. Esta transformação é algo abstrato e concreto, deste modo após a figura o indivíduo faz a ancoragem deste processo que é o enraizamento social.

> Em relação à violência, os movimentos consideram como crime quaisquer atos que envolva agressão física, psicológica ou sexuais ocorridas no espaço do lar ou fora dele. No caso de violência sexual, esta é entendida enquanto um crime contra a pessoa e não como um crime contra os costumes, sendo o estupro visto como qualquer ato ou relação sexual sem o consentimento da mulher, independentemente do relacionamento existente entre os envolvidos, do local ou do fato da pessoa ser ou não virgem. (SILVA, 1992 p. 96)

Segundo a lei Maria da Penha a violência contra mulher é um crime, pois coíbe a mulher e a coloca em situação de risco, a impedindo de fazer suas adequadas escolhas. Tal lei criou meios de promover adequadas medidas em relação ao agressor, também incluindo limites à distância que o agressor pode se referir à vítima.

Como vimos diante das análises é fundamental para a mulher o questionamento deste tipo de sociedade onde existe a exclusão social e desestruturação familiar, onde o medo e a represália ainda são considerados formas naturalizadas dentro das relações de gênero. Diante disso nos intima a refletir e tornar-se importante a denúncia de qualquer forma de violação do direito da mulher.

3.6 MULHERES ENTREVISTADAS QUE JÁ SOFRERAM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Quadro-06 mulheres entrevistadas que já sofreram violência contra a mulher

Categoria	**Frequência**	**%**
Sim	07	78%
Não	02	22%
Total	09	**100%**

Fonte: Elaboração da autora, 2014**.**

No quadro 05, fica evidente que a maioria das mulheres entrevistadas já sofreu violência. Sete mulheres responderam que já sofreram violência contra a mulher e relatam os tipos de

violência sofridos, totalizando que 78% das mulheres entrevistas já foram vítimas pelos menos uma vez.

São observadas 02 participantes que relataram não ter sofrido violência, totalizando 22%, mas mesmo daquelas que informaram não ter sofrido, vai afirmar afirmativamente nos quadros seguintes. Aqui contatamos que a grande maioria das participantes da pesquisa além da sua vulnerabilidade social, são, ou já foram vitimas de violência contra mulher, tendo isso como uma marca em suas experiências de vida.

Como observados as falas das participantes:

"[...] De homem já tive uma verbal, de um parente meu, de desvalorizar minha vida pessoal, pra[sic] mim uma ofensa uma agressão verbal". (E2)

"[...] Já[sic] sofri, mas já[sic] faz muitos anos[...]". (E4)

"[...] Sofre psicológica e sexual do marido, bebe e obriga ela a fazer sexo anal, coisa que acha abominável[...]". (E5)

"[...] já forma psicológica, mas também pela agressão física bem né?" [sic]. (E7)

"[...] Já passei por uma experiência desagradável quando meu marido, ele é usuário de crack, assim que ele estava bem a gente se conheceu, a gente casou, depois de casado ele recaiu e eu passei a experiência desagradável, tentou me matar ameaçou meu filho, minha sogra, a mãe dele[...]". (E8)

"[...] A gente [sic] já se agrediu já em palavras sim, lembro uma situação que tivemos, que revidei fomos parar na delegacia, o pau comeu[sic], eu também não era flor que se cheire [sic]." (E9).

Cabe ressaltar que aparecem entre as pesquisadas, posturas de submissão e passividade, onde as mulheres que sofrem violência justificam o ato do agressor ou relatam que estas não têm bom caráter, caso relatado acima.

Por sua vez, encontramos posições que revidam, assim como enfrentamento por parte das mulheres. E sobre isso Silva nos diz que "Quando a mulher se afasta do modelo feminino, quando reage, mostra e faz o quer, 'puxa o tapete', mostra o poder que tem o homem tende a intimidá-la com ameaça, com pequenas violências materializadas", (SILVA, 1992. p.74).

3.7 TIPO DE VIOLÊNCIA QUE JÁ SOFRERAM

Quadro-07 Tipo de violência que já sofreram

Categoria	Frequência
Violência física	03
Violência psicológica	02
Violência moral	02
Violência sexual	01
Não sofreram	01

Fonte: Elaboração da autora, 2014.

Sobre os tipos de violência sofridas, no quadro 05 observamos que três participantes sofreram violência física, sendo uma das violações mais relatadas pelas entrevistadas.

Como mostra a seguir nas falas das participantes:

"[...] Já sofreu começo do casamento, criou juízo né? E graças a Deus não tem mais a violência dentro de casa". (E3) Sobre isso, Araújo (2003), afirma que a violência física quando é cometida no lar pode ser considerada como violência doméstica, geralmente por um membro da família e um dos autores é o marido.

De acordo com isso mostra-se presente no relato de E3 que:

"[...] então sentamos na frente do juiz, ele assim e eu assim, disse pra [sic] ele outro dia me deu um soco que cheguei me abafar, que eu não consegui respirar" (E3).

Segundo Brasil (2005) diz que a violência tem como principal alvo o uso físico contra uma pessoa que resulte em dano psicológico e lesão física a vítima. Diante disso percebe-se a importância de um novo olhar e reflexão sobre a violência contra a mulher, como mostra a seguir mais falas referentes à violação física a mulher. Reforçando tal olhar temos ainda na fala de E4:

"[...] quando eu fui pé por pé ele me deu uma porrada [sic] mas não pegou" (E4)

"[...] E também quando eu era mulher solteira já apanhei muito dentro de zona de boate, apanhei bastante por não fazer o que eles queriam". (E4).

Sabe-se que a violência física tem sempre relação com a violência psicológica de alguma forma viola os direitos da mulher e principalmente o psicológico da mesma. Exemplo desta situação, uma das entrevistadas relata ser vítima do marido que é dependente químico, afirmando como é difícil a mesma assumir o relacionamento, após a saída do marido da clínica de recuperação, em função da insegurança e do medo gerado na relação.

Ainda sobre esta questão, outras entrevistadas afirmam que:

"[...] Então pra [sic] eu me assumir de novo de um relacionamento com ele de novo, primeiro tenho que ver como que ele vai sair fora aqui [sic], se eu ver que ele saiu bem, se permanecem [sic] bem por um certo tempo eu até arrisco a voltar. Eu tenho muito medo ainda". (E8)

"[...] A única ferida que dói era a vida mundana que tinha, quando trabalhava de noite pra [sic] comer de dia pagava aluguel. Aí é triste, dinheiro de mulher solteira, essa menina que trabalha assim de prostituição, essa vida mundana aí [sic] e olha o dinheiro é amaldiçoado porque tem dia que nem [sic] tem pra [sic] comprar sal, eu catava [sic] verdura na Ceasa pra [sic] comer, fazia reciclagem [...]".(E4).

Diante disso faz necessário relatar que segundo Silva et.al (2007.p. 98) "a principal diferença entre a violência doméstica física e psicológica é que a primeira envolve atos de agressão corporal a vítima, enquanto a segunda forma de agressão decorre de palavras, gestos, olhares a ela dirigidos, sem necessariamente ocorrer o contato físico". Portanto a agressão psicológica tem como principal o medo, ameaça e possíveis traumas provocados pela ameaça do autor da agressão.

Por fim, ainda sobre violência psicológica temos o relato de uma das entrevistadas que indica como os aspectos psicológicos são afetados mesmo quando outros tipos de violência terminam:

"[...] Eu vou te dizer a verdade. Eu tenho um trauma muito grande, tem dias que não podia nem ver ele, e agora ele tá [sic] em tratamento ainda, aparentemente tá [sic] bem, tá [sic] bem calmo, não usa mais droga, não bebe mais, não fuma mais, aparentemente ele está bem, mas como diz aquele ditado: 'cachorro mordido de cobra tem medo até de linguiça' [sic]".

A partir das análises verifica-se que a mulher que é vítima de violência tem no seu discurso o sentimento de medo, a desproteção, tristeza, humilhação etc.

Outra violência destacada aqui é a violência moral, onde duas entrevistadas relatam já ter sofrido. Como mostra a seguir uma das participantes:

"[...] De homem já tive uma verbal, de um parente meu, de desvalorizar minha vida pessoal, pra [sic] mim uma ofensa uma agressão verbal". (E2)

Segundo Brasil (2011) um dos crimes considerados como violência moral tem relação em caluniar alguém, também pode ser considerado crime de abalar a honra da mulher com palavras que trazem prejuízo para a reputação da mesma.

A mulher tem direito perante a lei em relação a denunciar a agressão verbal que se refere a abalar a moral da mesma onde o agressor pode se cometer a calunia, difamação e injuria diante da vítima de violência.

Em relação à violência sexual uma das vítimas relata que sofre do marido. Como mostra a seguir na fala da participante:

"Sofreu psicológica e sexual do marido, bebe e obriga ela a fazer sexo anal, coisa que acha abominável, causa doença e se sente suja e dói, machuca a região anal, coisa incômoda. Diz que ele é um homem bom só que maltrata ela só quando está bêbado".

Aqui encontramos novamente a mulher posta na condição de submissão e passividade, onde não é dada a ela a opção de escolha, de desejar ou não praticar atividade sexual, ficando a cargo do marido a decisão e o desejo. Também nesta fala encontramos a justificativa da violência tendo como principal alvo os vícios que serão discutidos no quadro a seguir.

3.8 OPINIÕES DAS PARTICIPANTES SOBRE O QUE GERA A EXISTÊNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Quadro-08 Opiniões das participantes sobre o que gera a violência contra a mulher

Categoria	Frequência
Briga dentro de casa, discussão, ciúme.	03
Falta de caráter e educação do homem	03
Machismo, covardia	02
Falta de diálogo de companheirismo, falta de amor.	01
Por prazer em fazer o mal, por demônio.	01
É a mulher se envolve com qualquer tipo de homem	01
A mulher é autora da violência	01

Fonte: Elaboração da autora, 2014.

No quadro 06 observa-se que o maior índice referente ao que gera a violência contra mulher tem uma freqüência de 3 respostas que ressaltaram tais fatores referentes como as brigas, discussão e ciúmes.

Como pode ser observado nas falas dos participantes:

"[...] Pra existir violência o que gera é briga dentro de casa né? [sic] Isso é uma violência. Discussão ciúme né? [sic] Esse meu marido é muito ciumento!". (E1)

"Por ciúme, por demônio, por prazer de fazer o mal" (E5).

"[...] Olha, ciúme, covardia, machismo, eu não sei, mas no meu caso aconteceu por conta da dependência química, alcoolismo, coisa que prejudica bastante, sei lá aparecem uns pensamentos meio doido [sic] na cabeça dele, se não tiver que impeça na hora de alguma forma ele faz mesmo" (E8).

Diante desse dilema a violência tem como um principal alvo a justificativa do ato, acima se observa que o álcool e o ciúme são problematizados como desencadeadores da violência e o destino

da mulher que sofre da violência de culpabilizar a si mesma e as situações, afirmando que em sua linguística apoia e reafirma a supremacia masculina em certa forma em concordância a tal ato.

Por fatores contraditórios que incluem que a construção da representação da mulher coloca a mulher como papel de vítimas, mas também autora dessa injustiça, pois está aliada a própria imagem da mulher, isto dificulta e admite a violência e preconceito contra a mesma (MASTROBUONO 1999 apud ARAÚJO, 2003).

Conforme citado anteriormente os casos de violência contra a mulher se demostram muito presentes.

Os profissionais, e em particular o profissional de psicologia tem como papel contribuir com estratégias, que possam suprir essa invisibilidade da mulher que sofre violência.

Uma das entrevistadas relata sobre o projeto Mulheres Mil:

"[...] Adora tá? [sic] Aqui no projeto mulheres mil não falto um dia. Tenho vontade de viver e não vejo a hora de chegar segunda, quinta e sexta pra[sic] estar no projeto". (E4)

Assim, em relação ao Projeto Mulheres Mil, as mesmas relatam apesar do sofrimento psicossocial que as mesmas trazem ao longo das entrevistas, estas mulheres lutam para fazer a diferença demostrando que a inserção e inclusão das mulheres é muito relevante.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existem vários tipos de violência contra a mulher, entretanto todas têm como característica a violação do direito das mulheres as impossibilitando e dificultando a participação das mesmas no crescimento pessoal e social em que estão inseridas. Este trabalho tem um olhar mais atento à forma na qual essas mulheres que sofreram e as que não sofreram estão se apropriando sobre a questão da violência contra a mulher.

O objetivo geral da pesquisa foi Compreender a representação social de mulheres participantes do Projeto Mulheres Mil no município de Capivari de Baixo-SC sobre a violência contra a mulher. Diante disso, nas análises presentes com as mulheres entrevistadas percebeu-se a vinculação da violência como um fenômeno social e cultural onde a mulher é cometida como culpada da violência que sofre, demostrando possíveis sentimento de medo, revolta, culpa, isolamento social em relação à violência contra a mulher.

O trabalho teve como objetivo específico, identificar o entendimento das participantes sobre o que é violência contra a mulher, ficando evidente que as participantes têm um conhecimento bem amplo sobre o que é a violência, relatando conhecerem o tema, ficando evidente ao longo da análise que 90% dessas entrevistadas sofreram pelo menos uma vez na sua vivência.

Em questão ao segundo objetivo especifico, é identificar os tipos de violência sofrida. Destacando-se a violência física, violência moral e a violência psicológica, as mais relatadas pelas entrevistadas.

Em compreensão das variáveis que constituem a violência contra a mulher, identifica-se que as brigas, discussões, o ciúmes, falta de caráter e educação familiar do homem são os fatores mais identificados nas análises como foco da violência contra a mulher.

E por último, objetivou-se também, identificar a compreensão das mulheres participantes do Projeto Mulheres Mil à respeito das consequências da violência contra a mulher.

É relevante ressaltar as consequências mais comentadas que foram a depressão, tentativa de suicídio, sentimentos como o medo, desproteção, retraimento, tristeza, humilhação, vergonha, ameaça e rejeição. Também foram relatadas como consequências da violência, a moral da mulher, a saúde e o psicológico da mesma.

Cabe aqui ressaltar que os objetivos da pesquisa foram alcançados conforme os resultados apresentados, apesar das dificuldades existentes de locomoção para a região de Capivari de baixo –SC.

A representação social é cultural em relação ao sentimento de culpa e comportamento de submissão da mesma em relação à violência contra mulher. As ideologias são atribuídas e adquiridas pela sociedade em relação à repercussão que a mulher obteve ao longo da trajetória feminista, tem se destacado em diferentes concepções. Portanto verificou-se que a mulher está transformando a forma de pensar e vem trazendo novas atitudes em relação à violência. Primeiramente tem como principal a importância da denúncia da violência contra a mulher, e a importância das leis existentes a favor da mulher. Tem se visto hoje que uma parcela das mulheres que antes ficavam em casa está procurando novos conhecimentos e também se interligando a cursos e projetos, assim como tem buscado atendimento psicológico.

Logo mostra-se a importância do conhecimento das leis que são a favor da mulher. Diante das leis vigentes é importante destacar a lei Maria da Penha e de todas delegacias implantadas a favor do direito da mulher, com o objetivo de proporcionar a proteção da mulher.

Em relações as participantes muitas destas se demostraram conscientes à importância de crescerem no ambiente profissional e ampliar novos conhecimentos e a implantação de projetos como o Projeto Mulheres Mil para a ampliação destes novos saberes.

O estudo se faz importante para a psicologia pelo fato de existirem poucas pesquisas neste ramo social, com a preocupação de ressaltar as representações sociais que se demostram importantes para averiguar como a sociedade vem se apropriando em relação à violência contra a mulher no município de Capivari de baixo - SC. Podendo deste modo, dar viés a novos estudos e projetos, não somente na área de psicologia, na interação e inclusão destas pessoas, assim como a

conscientização da população e redução do preconceito das mulheres que sofrem violência, como também aprofundamentos e soluções para a importância do levantamento neste estudo.

O resultado deste estudo torna-se de grande seriedade também para informar e alertar as mulheres sobre a realidade enfrentada pela violência contra a mulher e que sejamos capacitados para realizarmos outros projetos que façam a inclusão das mulheres com o propósito de beneficiar as mesmas, promovendo uma grande reforma na estrutura social, com intenção de melhores condições de vida para as mulheres da nossa sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Wanda M. Junqueira. Consciência e a atividade: Categorias fundamentais da psicologia sócia-histórica. In: BOCK, Ana M. Bahia; GONÇALVES, M. Graça M.; FURTADO, Odair. (Orgs.). **Psicologia sócio-histórica:** Uma perspectiva crítica em psicologia. São Paulo: Córtex, 2001. p. 95-110.

ARAÚJO, Leticia Franco de. **Violência contra a mulher:** a ineficiência da justiça penal consensuada. Campinas: São Paulo: Lex, 2003.

BARBOSA, Amanda Espíndola; CABETTE, Eduardo Luiz Santos. **A violência contra a mulher no âmbito internacional e seus reflexos na legislação brasileira.** (2013). Disponível em: <http://atualidadesdodireito.com.br/eduardocabette/2013/06/20/violencia-contra-a-mulher-legislacao-nacional-e-internacional/> Acesso em: 10. Abr. 2014.

BRASIL. CÚRIA, Luiz Roberto; WINDT, Marcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Lívia. (Orgs.) **Vade Mecum Saraiva.** 12. ed. Atual. e ampli. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente.** 7. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

BRASIL. HARMS, Marisa. (Org.), **Vade Mecum:** Edição Especial. Atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

BRASIL. Instituto Federal de Santa Catarina. IFSC. **Sobre o Mulheres Mil.** 2013. Disponível em: <http://www.ifsc.edu.br/extensao/mulheresmil/39-site/extensao/3821-programa-mulheres-mil-extensao> Acesso em: 02. Nov. 2014.

BRASIL, Ministério da Saúde**. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes:** norma técnica**.** 2. ed. Atual. e ampl.-Brasília: Ministério da saúde, 2005.

BRASIL, **O poder judiciário na aplicação da lei Maria da Penha.** Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2013. Disponível em : <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&cad=rja&uact=8&ved=0CCQQFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.tjpb.jus.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2013%2F12%2Fcartilha_maria_da_penha.pdf&ei=pyq7U5fRO-G2sATumYDICQ&usg=AFQjCNHM6ZeeAcI_ik5XWtZTrPfxaVdilw&bvm=bv.70138588,d.cWc> Acesso em: 15 de maio. 2014.

COSTA, Marcíl Teixeira da; SANTOS, Silvia Mendonça dos santos e. **Violência domestica contra as mulheres e seus efeitos emocionais.** 2008. Monografia - Faculdade Martha Falcão, Manaus: 2008. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/85412610/Relatorio-A-Violencia-Domestica-Contra-as-Mulheres> Acesso em: 12 maio. 2014.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica.** 4. ed. São Paulo: Atlas. 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GROSSI, Patrícia Krieger. Nem com uma flor: reflexões sobre abordagens com grupos de homens agressores. In: GROSSI, Patrícia k; WERBA, Graziela c. **Violências e gênero coisas que a gente não gostaria de saber.** Porto Alegre: Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2001. p. 95-106

GROSSI, Patrícia Krieger; AGUINSKY, Beatriz Gershenson. Por uma nova ótica e uma nova ética na abordagem da violência contra mulheres nas relações conjugais. In: GROSSI, Patrícia k; WERBA, Graziela c. **Violências e gênero coisas que a gente não gostaria de saber.** Porto Alegre: Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2001. p. 19-46.

GUIMARÃES, Iolanda. Violência de Gênero. In: BRASIL, Ministério da Saúde; **Violência Faz Mal a Saúde.** Brasília, 2006. p. 105-110.

JODELET, Denise. Experiência e representações sociais. In: MENIN, Maria Suzana De Stefano; SHIMIZU, Alessandra de Morais. (Orgs.). **Experiência e Representação Social:** Questões teóricas e metodológicas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 9-19.

LIMA, Costa Daniel; BÜCHELE, Fátima; CLÍMACO, Danilo de Assis. **Homens, Gênero e Violência contra Mulher.** Saúde Soc. São Paulo, v.17, n.2, p.69-81, 2008. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902008000200008&script=sci_arttext> Acesso em: 08. Abr. 2014.

LUCIANO, Elisandra Zapelini Tartari. **Violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Tubarão/SC.** 2008. 101 f. Monografia. (Graduação em Direito)-Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2008. Disponível em: <http://busca.unisul.br/pdf/97084_Elisandra.pdf> Acesso em: 5 abr. 2014.

MILL, Stuart. **A Sujeição das Mulheres.** São Paulo: Editora Escala, 2006.

PAULA, Giovani de. **Ciência criminal:** Livro didático. Palhoça: Unisul virtual 2011.

RODRIGUES, Cícero Mauro Filho. A matriz da educação diante do contexto da violência e da criminalidade. In: OLIVEIRA, Fátima Bayma de. et al. **Desafios da gestão pública de segurança.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. Cap. 2, p. 39-47.

SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface (Botucatu)**, Botucatu , v. 11, n. 21, abr. 2007 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832007000100009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 23 ago. 2014.

SILVA, Marlise vinagre**. Violência contra a mulher:** quem mete a colher? São Paulo: córtex,1992.

SOUZA, Sérgio Ricardo. **Comentários à lei de combate à violência contra a mulher:** Lei Maria da Penha 11.340/06. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2008.

SPINK, Mary Jane P. **O conceito de representação social na abordagem psicossocial.** 2008.

_____. O conceito de representação social na abordagem psicossocial. **Cad. Saúde Pública,** Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, set. 1993. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1993000300017&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 23 ago. 2014.

STREY, Marlene Neves; WERBA, Graziela C. Longe dos olhos, longe do coração: ainda a invisibilidade da violência contra mulher. In: GROSSI, Patrícia k; WERBA, Graziela c. **Violências e gênero coisas que a gente não gostaria de saber.** Porto Alegre: Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2001. p. 71-82.